**

REGULAMENTO PARTICULAR DA COMPETIÇÃO**

**BIKE XTREME MARATHON**

Este instrumento disciplina a realização do **BIKE XTREME MARATHON,** evento de ciclismo que ocorrerá em 16/04/2023, e será realizado nos municípios de TUBARAO, mais precisamente no bairro Guarda M. Esquerda.

**ORGANIZADOR**

**BIKE XTREME COMERCIO DE BICICLETA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ do MF com o nº 31.029.717/0001-90, localizada na Avenida Patrício lima,852 Humaitá. Tubarão, Santa Catarina, CEP 88.704-410.

Os fins sociais que norteiam a atuação da **BIKE XTREME MARATHON**, conforme especificado na cláusula terceira do Estatuto Social, são:

1. A prática, o fomento e o desenvolvimento do ciclismo em todas as modalidades e categorias esportivas.
2. A defesa de interesses difusos e coletivos dos ciclistas.
3. Manutenção de equipe de ciclismo.
4. A realização de competições de ciclismo em todas as modalidades e categorias esportivas.
5. O desenvolvimento e a implementação de projetos e de programas esportivos destinados ao ciclismo.
6. A contribuição ao Poder Público na gestão de programas de apoio às práticas desportivas e na realização de eventos destinados ao ciclismo.
7. O desenvolvimento e a implementação de eventos, encontros, palestras, cursos, publicações, celebrações e festas destinados ao ciclismo.

**INFORMAÇÕES: DIRETORIA@BIKEXTREMESC.COM.BR** –

(48) 996823353– DIEGO

**INSCRIÇÃO: www.riscozeroadventure.com.br**

**Condições para inscrição:**

Ao inscrever-se, o Atleta:

1. Fica ciente da sua responsabilidade.
2. Declara-se ciente sobre os riscos que estarão sujeitos ao participar de uma prova de ciclismo.
3. Declara-se ciente sobre suas condições físicas e mentais para realização da prova.
4. Declara-se ciente sobre o risco de quedas, de contatos/choque com outros Atletas que resultem em quedas e danos, de efeitos do clima (calor/frio) e do estado e condições do percurso da prova.
5. Aceita a divulgação da sua imagem ou nome, por meio de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, mídia social e televisão, para uso informativo, promocional ou publicitário relativo à prova, sem ônus ao Organizador, patrocinadores ou meios de comunicação.

**Regramento da inscrição**:

1. A inscrição é pessoal e intransferível.
2. A inscrição será encerrada em 13/04/2023, às 24:00h.
3. Após a efetivação da inscrição com o pagamento, não haverá reembolso do valor da inscrição ao Atleta que desistir de participar, salvo no caso de cancelamento da prova, antes da largada, observadas as demais deposições desse regulamento.
4. A inscrição efetiva-se mediante o **pagamento e entrega do Termo de Alocação e Ciência de Riscos** preenchido e assinado pelo atleta e **o Termo para Menores** nos casos de menores de 18 anos assinado pelos pais ou responsáveis, no ato em que for retirar o Kit.
5. É reservado ao Organizador o direito de rejeitar e de cancelar a inscrição de Atleta que tenham agido com falta de ética e de decoro e tenha praticado conduta antidesportiva, seja em relação à Organizador e seus membros organizadores, a outro Atleta ou ao público presente, caso em que não haverá reembolso de inscrição efetivada pelo pagamento.

**Retirada de kits:**

O kit atleta conterá:

* **Placa de identificação;**
* **Chip;**
* **Seguro atleta;**
* **Material alusivo ao evento;**
* **Medalha de participação;**
* **Brindes de patrocinadores.**

A entrega da placa de numeração constitui ato de identificação do Atleta, e será entregue apenas ao Atleta identificado com documento oficial com foto.

O Atleta absoluta ou relativamente incapaz por idade inferior a 18 anos, deverá estar acompanhando pelo responsável legal no ato da entrega do Kit Atleta.

**Local de Retirada do KIT:**

 **SALÃO PAROQUIAL GUARDA MARGEM ESQUERDA TUBARÃO/SC - (Local da prova)**

1. **Sábado dia 15/04/2023 loja Bike Xtreme das 8:30 as 12:00hs/
13:00hs ás 17:00hs no local da prova**
2. **Domingo dia 16/04/23: das 06:30hs e 07:30h**

**TRAJETO DA PROVA**

1. **Pró:**

 Km: **55 km**

 Altimetria acumulada: **1.480 m**

 Tempo máximo de prova: **4 horas**

1. **Sport:**

 Km: **39 km**

Altimetria acumulada: **980
Tempo máximo de prova:** **3:30 horas**

1. **Amador:**

 Km: **23 Km**

 Altimetria acumulada:**500 m**

 **Tempo máximo de prova:3 horas**

**REGRAMENTO DA PROVA E DO TRAJETO**

1. O Atleta deverá zelar pela boa imagem o esporte e não poderá descartar na natureza qualquer resíduo que não seja orgânico.
2. O Atleta deverá seguir o regramento da prova e do trajeto.
3. O Atleta absoluta ou relativamente incapaz por idade inferior a 18 anos deverá estar acompanhando pelo responsável legal, mediante a apresentação de documento oficial, no momento e no ato da largada e da chegada.
4. O Atleta que não estiver inscrito e que não cumpra as regras da prova e do trajeto será impedido de largar.
5. O alinhamento dentro de cada categoria Pró, Sport, Amador, será aleatório.
6. O Atleta deverá fixar a placa de identificação na parte frontal da bicicleta.
7. O Atleta deverá estar munido de equipamentos de segurança: luvas, capacete e calçado fechado.
8. A organização da prova poderá alterar o percurso da prova, sem aviso prévio, por questões de segurança ou de força maior.
9. A distância real do trajeto da prova pode variar da distância publicada ou informada anteriormente.
10. O Atleta deve sempre seguir o trajeto da prova, conforme sinalização, obedecer às instruções dos staffs do percurso, e não poderá tomar quaisquer atalhos ou outra vantagem de natureza semelhante contra seus concorrentes.
11. A responsabilidade de seguir o trajeto da prova é de cada Atleta.
12. O Atleta que sair do trajeto da prova, por qualquer motivo, deve retornar ao trajeto no ponto exato de onde saiu.
13. No trajeto onde seguir em via pública de trânsito, o Atleta deve seguir pelo lado direito da via.
14. O Atleta poderá ser auxiliado por terceiros com alimentação, hidratação e auxílio mecânico apenas no ponto de hidratação e auxílio mecânico.
15. O Atleta não poderá ser acompanhado por terceiros durante o trajeto da prova, quer seja por qualquer meio de condução.
16. Apenas o Atleta que completar o trajeto da prova em tempo máximo determinado pelo Organizador será classificado como finalista da prova.
17. Antes da largada, será realizada vistoria de identificação e cumprimento de disposições regulamentares e de segurança.
18. Após a vistoria, é vedado ao Atleta deixar a área da largada.
19. É vedado ao Atleta a troca de bicicleta durante a prova.
20. As duplas devem largar e chegar juntas, podendo ter diferença entre a dupla de no máximo 30 segundos, durante todo o trajeto contando para classificação o tempo do integrante da dupla que chegar depois.
21. Na Categoria Nelore (Acima de 100kg) no ato da retirada do Kit, terá uma balança aonde o atleta deverá se pesar para comprovar que tem o peso estabelecido;
22. Na Categoria PNE não se aplica deficiências como surdo, mudo ou cego de um olho;

**EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/UNIFORME/BICICLETAS**

a). Quantos aos equipamentos de segurança, aos uniformes e às bicicletas, o Atleta deverá cumprir as disposições da Confederação Brasileira de Ciclismo no Capítulo III da Organização Geral do Ciclismo como Esporte, específicos para a modalidade Mountain Bike Cross Country Marathon.

b). Obrigatório uso de capacete, atletas que desobedecerem, serão desclassificados.

**SINALIZAÇÃO**

O Atleta deverá observar a sinalização padrão estabelecida pela Confederação Nacional de Ciclismo:



**LARGADA E CHEGADA**

A largada e a chegada ocorrerão na **Rod Joao Alfredo rosa, sn – Salão Paroquial Guarda Margem Esquerda.**

**HORÁRIO DE LARGADA**

**Pró:** 8h00min

**Sport:** 8h15min

**Amador:** 8h30min

**STAFF - HIDRATAÇÃO**

A categoria Pró contará com dois pontos de hidratação; a categoria Sport contará com dois pontos de hidratação; a categoria amador contará com um ponto de hidratação.

O ponto de hidratação contará com distribuição de água sem custo ao Atleta.

Após o tempo máximo de prova e após o corte da prova, a atividade nos pontos de hidratação será encerrada.

**DESCLASSIFICAÇÃO DO ATLETA**

Será desclassificado o Atleta que:

1. Absoluta ou relativamente incapaz por idade inferior a 18 anos, não esteja acompanhando pelo responsável legal, mediante a apresentação de documento oficial, no momento e no ato da largada e da chegada.
2. Seja acompanhado por terceiros durante o trajeto da prova, quer seja por qualquer meio de condução
3. Não completar o trajeto da prova em tempo máximo ou depois do corte da prova determinado pelo Organizador;
4. Não seguir o trajeto da prova;
5. Violar o regramento da prova e do trajeto;
6. Tenham agido com falta de ética ou de decoro e tenha praticado conduta antidesportiva, seja em relação ao Organizador e seus membros organizadores, a outro Atleta ou ao público presente ao evento.
7. Seja rebocado ou auxiliado no deslocamento, de qualquer maneira, durante a prova.
8. Seja resgatado durante a prova.
9. Seja auxiliado, de qualquer forma, fora dos pontos de hidratação, inclusive com alimentação, hidratação e auxílio mecânico.
10. Saia da área de largada, após a vistoria.
11. Participando em dupla, ter diferença entre a dupla maior que 30 segundos, durante todo o trajeto da prova.

A desclassificação não dá direito ao reembolso da inscrição ao Atleta.

**DIREITO DE IMAGEM**
Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem ou nome, divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

**CANCELAMENTO DA PROVA**

A competição poderá ser cancelada caso sejam identificadas, pelo Organizador, circunstâncias que coloquem em risco a segurança dos Atletas ou do público presente ao evento ou outro motivo de caso fortuito ou força maior.

Em caso de cancelamento da competição, o Organizador estará isento de indenização ao Atleta pelo custo dispendido para participar da Competição.

Em caso de cancelamento por tais motivos, será devolvido o valor da inscrição, caso a prova não tenha sido iniciada.

**APURAÇÃO DO RESULTADO, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO**

A apuração do resultado será promovida pela empesa contratada pelo organizador do evento, com início da premiação as 13h00min.

A classificação será por ordem de chegada e a premiação será mediante entrega de troféus aos cinco primeiros colocados, por ordem de chegada.

Em caso de empate, será classificado o de maior idade primeiro e, sendo iguais na idade, será classificado primeiro o Atleta inscrito na FCC e se todos forem ou não inscrito na FCC o que demonstrar maior classificação em outras provas. Não havendo critério de desempate, ambos serão classificados na mesma ordem, sem classificação na ordem posterior.

**MEIOS DE IMPUGNAÇÃO DA PROVA E DO RESULTADO**

O Atleta tem direito a impugnar a prova, o resultado da prova ou ato de outro Atleta, no prazo de 15 minutos, contados do momento em que cruzar a linha de chegada, mediante petição escrita e acompanhada de provas dirigida ao Presidente do Organizador da competição.

Não caberá recurso da decisão que julgar a impugnação.

A impugnação ao resultado, observada as demais deposições, deverá ser arguida no prazo de 10 minutos, contados da divulgação, inclusive de forma oral, ao responsável.

**RESPONSABILIDADE**

O Atleta, ao realizar a inscrição, toma ciência dos riscos inerentes a uma prova esportiva e responsabiliza-se pelos danos obtidos em caso de queda, inobservância das regras de segurança e acidentes ocorrido por culpa ou dolo do atleta ou de terceiros.

**SEGURO DA PROVA**

O Atleta está coberto por seguro de dado e de risco.

**SAUDAÇÕES**

 A Bike Xtreme Marathon saúda todos os Atletas participantes e deseja a todos uma excelente prova.

Tubarão, 03 de Março de 2023

**Diretor Bike Xtreme**

**TERMO DE ALOCAÇÃO E CIÊNCIA DE RISCOS**

Por meio desse instrumento, o Atleta inscrito declara-se ciente sobre os riscos que estará sujeito ao participar do **BIKE XTREME MARATHON**, evento de ciclismo que ocorrerá em **16/04/2023,** e será realizado no município de Tubarão, Santa Catarina, mais precisamente no bairro Guarda M. Esquerda, no Salão Paroquial.
Declara-se ciente sobre os riscos que estará sujeito ao participar de uma prova de ciclismo.
Declara-se ciente sobre suas condições físicas e mentais para realização da prova e do impedimento de participar do evento em condições de saúde incompatível com os riscos.

Declara-se ciente sobre o risco de danos materiais e pessoais causados por quedas, contatos ou choque com outros Atletas, de efeitos do clima (calor/frio) e estado e condições do percurso da prova.

Declara-se cinte de que o Organizador e a Federação Catarinense de Ciclismo não serão obrigados indenizar danos materiais e pessoais causados durante a realização da prova em virtude dos riscos inerentes ao esporte.

Declara-se ciente das disposições regulamentares, da sinalização e das penalidade estabelecida pela UCI - *Union CyclisteInternationale*, CBC – Confederação Brasileira de Ciclismo e Federação Catarinense de Ciclismo.

Nome: ....................................................................................................................

CPF: .....................................................................

Nacionalidade:........................................................
Estado civil: .............................................................

Profissão: ................................................................

Endereço: ....................................................................

Assinatura do atleta

**TERMO PARA MENORES**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ portador do RG nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (pai, mãe ou tutor legal), autorizo o menor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,a participar da competição **BIKE XTREME MARATHON, que será realizada nos dias 16 DE ABRIL DE 2023** na cidade de TUBARÃO/SC. Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que este não tem nenhuma contraindicação para a prática das atividades esportivas que integram este evento e que conheço os riscos inerentes a esse esporte e que assumo, integralmente, a responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do referido menor neste avento. Declaro, ainda, que estou ciente dos riscos envolvidos nesta modalidade de ciclismo, mesmo com a utilização dos equipamentos de segurança. Sendo assim, em hipótese alguma, responsabilizarei seus organizadores, seus dirigentes, associados e/ou patrocinadores, nem outras instituições e pessoas, por acidentes, incidentes e possíveis consequências que possam ocorrer em função da participação do menor acima indicado na prova BIKE XTREME MARATHON.

 TUBARAO, \_\_\_\_\_\_\_\_\_DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_DE\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Assinatura do responsável identificado acima**

**CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\*\*\* Anexar a esta autorização uma cópia do documento de identidade do responsável legal identificado acima.**